



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.901/2015

REVOGA DECRETO Nº. 8.886/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 10048 de
22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Nº. 8.886, de
15 de dezembro de 2015, que autorizou a licença sem vencimentos da servidora Pública
Municipal a **SRª LEONIDE MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo
de Provimento Efetivo de Servente, matrícula 1332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 de Janeiro de 2016 a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto Nº 8.886/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 03.01.2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL